ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

EDITAL DE SELEÇÃO 03/2023 – PROINT

ITC Lázaro Cárdenas e UNILIBRE – Seccional Cali

Eu, _____, matrícula nº _____, discente do curso _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, caso seja selecionado(a) no âmbito do Programa "PROINT" me comprometo a:

a) Entregar à ASSIN (Assessoria para Assuntos Internacionais da UFSJ), até 15 (quinze) dias antes de minha saída do país, um Plano de Trabalho assinado e pré-aprovado pelo(a) coordenador(a) do curso no qual estou matriculado(a) na UFSJ, contendo todas as disciplinas que poderei cursar e outras possíveis atividades acadêmicas a serem realizadas na instituição estrangeira;
b) Após receber a carta de aceite da instituição estrangeira, encaminha-la à ASSIN (assin.intercâmbio@ufsj.edu.br) e preencher o Cadastro de Selecionados disponível em http://www.ufsj.edu.br/assin/cadastro_de_selecionados.php;
c) Encaminhar à ASSIN, e-mails, informações e documentos recebidos da Universidade de destino;
d) Realizar, na instituição de destino, um mínimo de (3) três disciplinas afins ao curso de graduação em que estou matriculado(a) na UFSJ;
e) Dedicar-me integralmente às atividades-fim durante o período dos estudos;
f) Respeitar as normas da instituição estrangeira e as leis do país estrangeiro, esforçando-me para manter relacionamento cordial com a sociedade anfitriã;
g) Retornar ao Brasil no prazo de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do período de mobilidade acadêmica internacional e cumprir pelo menos uma unidade curricular na UFSJ, exceto estágio ou monografia, após meu retorno do intercâmbio;
h) Até 30 dias após o retorno ao Brasil, apresentar à UFSJ o relatório das atividades desenvolvidas durante o intercâmbio; e
i) Apresentar os resultados acadêmicos do meu período de intercâmbio no exterior no primeiro Evento Institucional da UFSJ, indicado pela ASSIN subsequente ao meu retorno.

Data: ____/_____/_____

Assinatura: _____